



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do profissional DIÓGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE, para atuar na tutoria do Curso "SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO - SNA", Turma 1, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA, que atuam nas Varas da Infância e Juventude, a realizar-se nos dias 18/08 a 19/09/2022, na modalidade tele presencial.

Conforme prevê o DOD (fls.23/26), a presente demanda consta no Plano de Contratações Escola Judicial, para o exercício de 2022, sendo ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 3.487,50 (Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 86 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria, através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, **autorizo** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 11 de maio de 2022.



00.03.00. 01







DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração





